



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PTB)

2º Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Michelle Mira Machado de Lucena

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

PRESIDÊNCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Diretoria Legislativa

PORTARIA Nº 0617-2024-AL

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá;

Considerando a aprovação do Requerimento nº 0378/2024-AL, aprovado na 10ª Sessão Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria 3.608/2023-AL, da Portaria nº 3617/2023-AL e da Portaria 3.739/2023-AL por 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de março de 2024.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**PORTARIAS**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**PORTARIA N.º 0618/2024-AL**

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0066/2024-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE, CDCH-1, MAYKON CONRADO DA SILVA SALMAN, CDCH-2, e ANTONIO APARECIDO DA SILVA, CDCH-1, que viajarão da sede de suas atividades até Brasília - DF, no período de 13 a 18 de março de 2024, para realizarem visita técnica e reuniões institucionais no Distrito Federal.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 08 de março de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: c4a66a091b8e19280ae1df6345db013c

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**PORTARIA N.º 0629/2024-AL**

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0291-E/2023-GABCIV/AP.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

R E S O L V E:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, ADRIANO JONES SA ARAUJO, para responder como Gestor, e EDILSON DOS SANTOS BARBOSA, para responder como Fiscal do Contrato nº 003/2024-AL/AP, Formalizado com a Empresa SOMA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 11 de março de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 6b537b0aa8e452f2f0197f0b9bdfb108

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**PORTARIA N.º 0630/2024-AL**

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0291-E/2023-GABCIV/AP.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

R E S O L V E:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, ADRIANO JONES SA ARAUJO, para responder como Gestor, e EDILSON DOS SANTOS BARBOSA, para responder como Fiscal do Contrato nº 004/2024-AL/AP, Formalizado com a Empresa SOLO NETWORK BRASIL S.A.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 11 de março de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 9f23bafafdbec6098248e283a31264

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**PORTARIA N.º 0631/2024-AL**

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0291-E/2023-GABCIV/AP.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

R E S O L V E:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, ADRIANO JONES SA ARAUJO, para responder como Gestor, e EDILSON DOS SANTOS BARBOSA, para responder como Fiscal do Contrato nº 005/2024-AL/AP, Formalizado com a Empresa ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 11 de março de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 6a15192e82b08103c83af4f8db9abf



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0633/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento
Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no
Processo nº 0071/2024-GABCV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor GABRIEL MOREIRA SOARES SOBRAL, Procurador-AL/NS-400, que viajará da sede de suas atividades até Brasília - DF, no período de 11 a 14 de março de 2024, para cumprir agenda organizada pela Associação Nacional dos Procuradores e Advogados do Poder Legislativo - ANPAL.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 11 de março de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: f2cfa17e0d3d144afae2b2551ef7fa81



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0634/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do
Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Estabelecer na segunda-feira dia 18/03/2024, Ponto Facultativo nesta Casa de Leis, em decorrência do Feriado de terça-feira, dia 19/03/2024 (Dia de São José).

II - Ficam excluídos dos termos estabelecidos no item **I** os serviços considerados essenciais, que por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento, bem como os prazos e procedimentos Licitatórios em curso, em especial na modalidade Pregão Eletrônico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 11 de março de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 610eaa2ef877873ac34606196d78a5ec

